



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 222/2022

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA AVALIAÇÃO DE
AMOSTRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pains, em conformidade ao art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

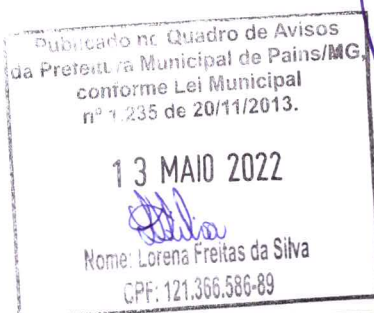
Considerando a necessidade de se criar uma Comissão incumbida de avaliar as amostras de materiais de limpeza e higiene a serem adquiridos para uso nos diversos setores do Município de Pains/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de avaliação de amostras formada pelos servidores Públicos Municipais **Mauro Nunes Beraldo, Marilene de Oliveira Silveira, Geraldo Alves de Oliveira, Cláudia Lasmar Fernandes e Diego Vaz Gondim Faria** para efetuar a fiscalização dos materiais de limpeza e higiene a serem adquiridos para uso nos diversos setores do Município de Pains/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos em 14/04/2022.

Pains, 09 de Maio de 2022.



Março Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

